www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Convites 2
Outros 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 3

Secretaria de Assistência Social 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Convites

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 18 DE JUNHO DE 2026
(às 18h30min)
Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para discussão do **Projeto de Lei nº 37/2026,** que *DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIS***,** nesta Edilidade, em 18 de junho de 2026, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, nº 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 1º de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

.....

Outros

PORTARIAS

Número: 146/2026/CM
Data: 15/06/2026

ALTERA PARA 6% (SEIS POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA MICHELE CAETANO DE CAMPOS, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o resultado da fase de Habilitação referente ao Chamamento Público nº 04, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA, SEJAM PESSOAS FÍSICAS OU REPRESENTADOS POR PESSOA JURÍDICA, PARA EXECUTAR ATIVIDADES OU CRIAR OBRAS ARTÍSTICAS NAS PROGRAMAÇÕES CULTURAIS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA. Após análise da documentação apresentada, esta Comissão decide julgar HABILITADO os seguintes licitantes: Maria Luisa Puerta Ramos Gouveia, número do documento 2026/PT0700549. Fica assegurado aos licitantes o prazo de **03 (três) dias úteis** para a interposição de recurso administrativo conforme item 10.2 do edital. Louveira, 15/06/2026 – Israel Lima – Secretário Municipal de Cultura e Eventos.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 051/2023 – Processo nº 1149/2026 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por 12 meses, conforme ofício e solicitação – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Em virtude da prorrogação contratual, formalizada por meio do presente termo aditivo, a CONTRATADA deverá providenciar a atualização da garantia contratual, conforme disposto na cláusula terceira do contrato 051/2023 – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover contratação com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 14/04/2026.

Louveira, 15 de junho de 2026. Rodrigo Ribeiro – Gestor do Contrato.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 053/2026 – Processo nº 132/2026 – Contratante: Município de Louveira – Contratada: PACTO PROJETOS, ARTES, CONSULTORIA, TREINAMENTO E OFICINA LTDA – Objeto: Aquisição de serviços de consultoria em planejamento urbano, desenvolvido por profissional com formação em engenharia civil ou arquitetura, especializado na análise e elaboração de legislação urbanística – Valor: R$ 120.000,00 - Código de recurso e fonte: 007 - 01.01.01.04.122.0011.0001.3.3.90.35.00 – Modalidade: DL Nº 005/2026 – Vigência: 08 meses – Assinatura: 22/04/2026.

Louveira, 15 de junho de 2026. Hélio Aparecido Braz de Souza – Gestor do Contrato.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 041/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de injeção de

resina poliuretano (PU) para tratamento de fissuras, juntas frias e infiltrações em estruturas de concreto da ETA e ETE Louveira, no dia 30 de junho de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 12 de junho de 2026. **LUIS ROBERTO FONTES -** Secretário de Água e Esgoto.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário Municipal de Governo, que declarou dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa PACTO PROJETOS, ARTES, CONSULTORIA, TREINAMENTO E OFICINA LTDA, CNPJ n° 08.266.440/0001-05, objetivando a aquisição de serviços de consultoria em planejamento urbano, desenvolvido por profissional com formação em engenharia civil ou arquitetura, especializado na análise e elaboração de legislação urbanística, no valor de R$ 120.000,00, consoante parecer nos autos do processo nº 132/2026 (DL Nº 005/2026). Publique-se. Louveira, 22 de abril de 2026. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 3, DE 10 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a inscrição da Entidade Cáritas Paroquial no CMDPI"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira, usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2026, disposto na Ata nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a inscrição da Entidade Cáritas Paroquial, CNPJ nº 07.068.470/0001-36, situada à Rua Antonio Chicalhone, nº 209, Bairro Santo Antonio, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.294-428, sob o número **04**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 10 de junho de 2026.

Aline Rodrigues de Jesus
Presidente do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04, DE 10 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira – CMDPI."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LOUVEIRA – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com a seguinte composição:

I – Comissão de Eventos

- Glaucia Maria Lucena Simões;
- Vera Lucia Frezza Bellome;
- Aline Rodrigues de Jesus;
- Ana Aparecida Bichara Melin

II – Comissão de Políticas Públicas e Violência

- Ronaldo Dias Pinto;
- Zileide Firmino da Silva;
- José Dimas Bessornia;
- Luzia Marques dos Santos Cecato.

III – Comissão de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

- Aline Rodrigues de Jesus;
- Zileide Firmino da Silva;
- José Dimas Bessornia;
- Luzia Marques dos Santos Cecato.

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473. *Email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

IV – Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal do Idoso

- Roseli Maria Sereguin;
- Zileide Firmino da Silva;
- José Dimas Bessornia;
- Luzia Marques dos Santos Cecato.

Art. 2º As Comissões terão caráter permanente e atuarão no assessoramento ao plenário do CMDPI, realizando visitas, acompanhamentos e demais atividades relacionadas às suas respectivas áreas de atuação.

Art. 3º A Presidência do CMDPI poderá acompanhar, participar e prestar apoio aos trabalhos de quaisquer das Comissões instituídas por esta Resolução, sempre que necessário ou quando a matéria em análise demandar acompanhamento institucional, sem prejuízo da composição previamente estabelecida e das atribuições dos respectivos membros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de junho de 2026.

Aline Rodrigues de Jesus
Presidente do CMDPI de Louveira

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473. *Email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br